



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.899/2022.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial junto ao orçamento programa vigente do município e da outras providências.”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado junto ao orçamento programa vigente do município, um crédito adicional especial, para criar a categoria econômica de despesa 33.90.48.00 (Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física), na Fonte de Recurso (01) Tesouro, junto a programação orçamentária abaixo:

1 – Unid. Orçamentária = 02.02.12 – Secretaria Mun. de Assistência Social
Func. Programática = 08.333.0010.2.059 = Programa de Desemprego
Cat. Econômica = 33.90.48.00 = Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física
Fonte de Recurso = (1) Tesouro
Valor = R\$ 394.367,20

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOURO - na importância de R\$ 394.367,20, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, junto a programação orçamentária abaixo:

1 – Unid. Orçamentária = 02.02.12 – Secretaria Muni. de Assistência Social
Func. Programática = 08.333.0010.2.059 = Programa de Desemprego
Cat. Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso = (1) Tesouro
Valor = R\$ 394.367,20

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete